



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, mediante a Pregoeira Adriana Cristina Moura e os membros da equipe de apoio Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro, Sr. Ricardo José Marques e o Sr. Adilson Pereira da Silva, todos regularmente designados pela Portaria Nº. 024/2017 tornam público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a prestação dos serviços enunciados no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às 09 horas, do dia 29 de marco de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal Nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuí, a qualquer interessado, no Departamento de Compras e Licitação, situado na Praça Coronel Justiniano Nº. 164 - 2º Andar - Centro - Cambuí - MG. O interessado deverá recolher o valor, referente à taxa de expediente, aos cofres do Município de Cambuí, por meio de guias próprias, retiradas no Departamento de Tributos.

O presente edital encontra-se disponível gratuitamente, na íntegra, na página da Prefeitura de Cambuí (www.prefeituradecambui.mg.gov.br) para eventuais consultas e download.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

I – OBJETO

1 – Fornecimento de materiais escolares e de papelerias para todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive as escolas e os centros de educação infantil municipal e, também para atender as convenientes conforme respectivos convênios, com recursos próprios e vinculados, em conformidade com o Anexo III do presente edital.

2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 (Anexo I);
- Declaração de não ocorrência de fato impeditivo (Anexo II)
- Modelo de proposta comercial (Anexo III);
- Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV);
- Declaração de enquadramento na LC 123/06 (Anexo V);

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e em seus anexos;

2.1.2 – que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido exclusivamente pela Prefeitura de Cambuí; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.

2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório N°. 033/2017
Pregão Presencial N°. 030/2017

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório N°. 033/2017
Pregão Presencial N°. 030/2017

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O credenciamento realizar-se-á no setor de licitações da Prefeitura de Cambuí **no dia 29 de março de 2017, entre as 08h30min e 09 horas** devendo, o proponente apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira e/ou membro da equipe de apoio, por um representante que, o qual deverá apresentar fora do envelope:

3.1.1 Instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (conforme o caso);

3.1.2 Cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente;

3.1.3 Documento de identidade com foto.

3.1.4 Declaração da não ocorrência de responsabilidade e desimpedimento (Anexo II);

3.1.5 Declaração de enquadramento da Empresa como ME ou EPP, (Anexo V) acompanhada de Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no corrente ano, caso queira usufruir dos benefícios da LC 123/06;

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1.

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

- a)** Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
- b)** A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c)** Número do Edital do *Pregão* e do *Processo Licitatório*;
- d)** Preço unitário e total de cada item e valor total de cada lote, com no máximo duas casas decimais, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- e)** Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f)** Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
- g)** O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato de expectativa de fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

h) Prazo para fornecimento dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento, a qual não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – DAS AMOSTRAS

5.1 – Deverão ser entregues até o **dia 23 de março de 2017, às 16 horas** no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Cambuí, localizado na Praça Cel. Justiniano nº 164 – Centro – Cambuí – Minas Gerais, amostra dos produtos descritos abaixo:

5.2 – Juntamente com os produtos a empresa deverá apresentar, em duas vias, relação contendo as amostras apresentadas com as respectivas marca.

5.3 - Todos os produtos relacionados abaixo serão examinados e testados pelos responsáveis pelo material escolar e/ou outro servidor designado e apto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

5.4 – O resultado das amostras estará disponível a partir do dia 26 de março de 2017, no departamento de Compras e Licitações e no site da Prefeitura.

5.5 – Os licitantes que optarem poderão entregar amostra de mais de uma marca para o mesmo produto.

5.6 - O licitante que não apresentar alguma das amostras listadas no subitem 5.1 terá sua proposta desclassificada para o lote em que a amostra fizer parte.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os licitantes que cotarem produtos que já constam como pré-aprovados estarão dispensados de apresentação de amostra

LOTE - 01	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	125	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD
	1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	32	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD
	1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Unidade	54	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD
	1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	700	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD
	3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	26	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD
	3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	200	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	3478	AGENDA. Diária, em espiral, capa dura e Preta.	Unidade	02	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; CREDEAL;SD
	5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	Unidade	200	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
	6193	CADERNO ESPIRAL 1/4 flexível, 96 folhas. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	250	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	750	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	500	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	3.000	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	300	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
	35241	CADERNO DE DESENHO 1/4 Espiral, 40 folhas, com capa de papelão.	Unidade	1.000	TILIBRA; JANDAIA; FORONI; SULAMER; CREDEAL;SD
LOTE - 02	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	315	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

				JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
1290	CANETA ESF. ESCRITA MED. AZUL – CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO.	Unidade	1.650	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
1291	CANETA ESF. ESCRITA MED. PRETA – CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO.	Unidade	1.050	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
1292	CANETA ESF. ESCRITA MED. VERMELHA – CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO.	Unidade	660	BIC; FABER CASTEL; COMPACTOR; PILOT
1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	300	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	250	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traco de 5mm, a base de agua, secagem 9ápida.	Unidade	349	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

					CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	45		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
8347	MARCADOR PERMANENTE Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	02		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
8398	CANETA P/RETROPROJETOR PRETA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	40		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
12457	CANETA P/TECIDO TINTA PERMANENTE, ponta media 2,0mm, na cor azul.	Unidade	30		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
17809	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO-AZUL, profissional	Unidade	60		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

					COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
19651	PINCEL ATOMICO VERDE Recarregável	Unidade	130		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
19652	PINCEL P/ QUADRO BRANCO- PRETO	Unidade	35		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
19653	PINCEL P/ QUADRO BRANCO- AZUL	Unidade	35		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
19654	PINCEL P/ QUADRO BRANCO- VERMELHO	Unidade	05		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
27070	CANETA PARA TECIDO ponta media 2,0 mm, na cor preta.	Unidade	30		MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

					DESART; CIS
	34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	40	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
	34214	PINCEL ATOMICO AMARELO Ponta fina	Unidade	30	MARIPEL; RADEX; ACRILEX; FABER CASTEL; JOCAR; COMPACTOR; PILOT; BIC; DESART; CIS
LOTE - 03	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA
					PRÉ APROVADA
	1370	CARTOLINA BRANCA - 50X66CM	Unidade	1.120	NÃO É NECESSÁRIO
	19620	CARTOLINA ROSA - 50X66CM	Unidade	130	NÃO É NECESSÁRIO
	19621	CARTOLINA VERDE - 50X66CM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19622	CARTOLINA AZUL - 50X66CM	Unidade	130	NÃO É NECESSÁRIO
	19623	CARTOLINA AMARELA - 50X66CM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19749	PAPEL CARTAO PINK 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
	19750	PAPEL CARTAO LILAS 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM	Unidade	60	NÃO É NECESSÁRIO
19755	PAPEL CARTAO SALMAO 65,5X39CM	Unidade	70	NÃO É NECESSÁRIO
28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	210	NÃO É NECESSÁRIO
28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
30854	Papel color set 48cmX66cm lilás	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
30856	Papel color set 48cmX66cm roxo	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
30857	Papel color set 48cmX66cm salmão	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
34211	PAPEL CARTÃO AZUL 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	60	NÃO É NECESSÁRIO
34212	PAPEL CARTÃO VERDE 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	60	NÃO É NECESSÁRIO
34213	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50x70cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	60	NÃO É NECESSÁRIO
34216	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4. Pacote com 50 unidades.	Pacote	63	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 04	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	50	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	1366	PERCEVEJO – Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	65	PRAYON; ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	2700	CLIPS 2/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	50	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	331	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm C/50 UNIDADES Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm.	Caixa	30	ACC; BACCHI; JOCAR
	6121	CLIPS 8/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	30	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	281	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	6793	CLIPS 8/0 C/25 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	20	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	6798	GRAMPO 26/6 COBREADO Caixa com 5000	Caixa	127	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	16233	GRAMPO 23/8 PRATEADO Caixa com 1.000	Caixa	01	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	05	ACC; JOCAR; MAPED; HELOMAX
	34208	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES COLORIDO	CAIXA	04	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO
34209	CLIPS 8/0 C/10 UNIDADES COLORIDO	CAIXA	04	ACC; BACCHI; IARA; DIMPACTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 05	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	220	NÃO É NECESSÁRIO
	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19674	E.V.A. AZUL ESCURO - 42X60X2MM	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
	19675	E.V.A. ROSA - 42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19676	E.V.A. LARANJA - 42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19677	E.V.A. VERDE ESCURO - 42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19679	E.V.A. MARROM - 42X60X2MM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19680	E.V.A. PINK - 42X60X2MM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19681	E.V.A. LILAS - 42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19682	E.V.A. PRETO - 42X60X2MM	Unidade	130	NÃO É NECESSÁRIO
	19683	E.V.A. BRANCO - 42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19684	E.V.A. ROXO - 42X60X2MM	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
	19685	E.V.A. CINZA - 42X60X2MM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19686	E.V.A. SALMAO - 42X60X2MM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19954	E.V.A. CORES VARIADAS - 42cmX60cmX2MM	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
	22757	E.V.A. AZUL MARINHO - 42X60X2MM	Unidade	110	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 06	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	22.550	IPECOL; SCRITY
	2664	ENVELOPE SACO KRAFT 26,0 X	Unidade	15	IPECOL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

		35,0			SCRITY
	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Ofício 114 X 229MM	Unidade	750	IPECOL; SCRITY
	10301	ENVELOPE PARDO KRAFT 25 X 19 CM	Unidade	40	IPECOL; SCRITY
	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	750	IPECOL; SCRITY
	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	750	IPECOL; SCRITY
	27253	ENVELOPE (EMBALAGEM) DE PAPEL PARA CD E DVD.	Unidade	230	IPECOL; SCRITY
	8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	40	IPECOL; SCRITY
LOTE - 07	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1348	REGUA PLASTICA 30 CM, EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	348	WALEU
LOTE - 08	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	22	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M - Marrom.	Rolo	240	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 mts	Rolo	905	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mmx50 mts.	Unidade	75	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mmx50m	Rolo	30	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	10	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	19646	FITA ADESIVA VERDE - 12MM	Unidade	40	ADELBRAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

					3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	19647	FITA ADESIVA VERMELHA - 12MM	Unidade	40	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	19648	FITA ADESIVA AZUL - 12MM	Unidade	40	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	19649	FITA ADESIVA AMARELA - 12MM	Unidade	40	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	19650	FITA ADESIVA BRANCA - 12MM	Unidade	40	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	19569	FITA ADESIVA 25mmx50m	Rolo	200	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
	34134	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M - Transparente.	Rolo	300	ADELBRAS; 3M; DELFIX; MASTERFIX; DUREX
LOTE - 09	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL 40ml.	Unidade	21	PILOT; JAPAN STAMP; RADEX; CARBRINK
	1284	TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA 40ml.	Unidade	02	PILOT; JAPAN STAMP; RADEX; CARBRINK
	1285	TINTA PARA CARIMBO - PRETA 40ml.	Unidade	17	PILOT; JAPAN STAMP; RADEX; CARBRINK
	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes,	Unidade	36	PILOT; JAPAN STAMP; RADEX; CARBRINK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 10	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm	Unidade	100	DUQUADRO; SOUZA
	32837	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO 100% La, apagabilidade e durabilidade	UNIDADE	15	MAXPRINT; FABER CASTEL; STALO; RADEX; PILOT; DUQUADRO
LOTE - 11	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	850	FABER CASTELL; CIS; WINNER
	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	Unidade	370	MERCUR; FABER CASTELL; CIS
	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 - Macia e atóxica	Unidade	2.623	MERCUR; FABER CASTELL; WINNER; CIS
	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	140	FABER CASTELL; CIS; SERELEPE; WINNER
	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	600	FABER CASTELL; CIS; SERELEPE; WINNER
	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO caixa com 144	Caixa	55	MERCUR; FABER CASTELL; CIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 12	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1332	FITA 13mm X 4M Para calculadora SHARP – Nylon Pvf.	Unidade	08	NÃO É NECESSÁRIO
	1340	Bobina para calculadora 57/60	Unidade	24	NÃO É NECESSÁRIO
	2653	BOBINA P/FAX PAPEL TERMICO 216MMX30METROS.	Unidade	20	NÃO É NECESSÁRIO
	15975	BOBINA PARA IMPRESSORA CC530 Branca 57mm.	Unidade	25	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 13	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	10	CIS; TILIBRA; WORKER; TRAMONTINA; ESTERN; HIKARI; VONDER
	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	16	NÃO É NECESSÁRIO
	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	07	NÃO É NECESSÁRIO
	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	15	CIS; TILIBRA; WORKER; TRAMONTINA; ESTERN; HIKARI; VONDER
LOTE - 14	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1412	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO. Medidas Aproximadas: Espessura: 2.2mm; medida interna:352x133x248mm	Unidade	270	POLIBRÁS; DELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

		consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm			
	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm cor azul.	Unidade	1.225	POLIBRÁS; DELLO
LOTE - 15	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	375	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO com 15 cores, atóxico.	Caixa	375	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	19619	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES ponta firme, a base de água, tampa anti-asfíxiante, não tóxica.	Jogo	75	MARIPEL; FABER CASTELL; PILOT; COMPACTOR
	27268	GIZ DE CERA COR AZUL Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
	34237	GIZ DE CERA COR AMARELO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	MARIPEL; FABER CASTELL; ACRILEX
LOTE - 16	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	3385	PAPEL CARBONO AZUL Tamanho 21x29c	Unidade	500	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
LOTE - 17	1244	COLA EM BASTAO, TUBO DE 10 GRAMAS. A base de éter de poliglucosideo, atóxica.	Tubo	09	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ
	1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	164	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água, plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água. Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	413	TOQUE MÁGICO; BIC; FABER CASTELL; LIQUID PAPER;
	2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	500	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	455	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	19628	COLA GLITER AMARELA. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevô.	Caixa	01	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	19629	COLA GLITER PRATA. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevô.	Caixa	01	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	19630	COLA GLITER AZUL. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevô.	Caixa	01	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19631	COLA GLITER DOURADA. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	19634	COLA GLITER NEON. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	Jogo	450	PRITT; MERCUR; MARIPEL; CASCOREZ; ACRILEX
	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	40	ACRILEX
LOTE - 18	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	150	NÃO É NECESSÁRIO
	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	150	NÃO É NECESSÁRIO
	19868	PLACA DE ISOPOR 50CM X 01MT 10MM DE ESPESSURA	Unidade	20	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 19	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	3208	PAPEL KRAFT - FOLHA 80G 66X96	Folha	1.200	NÃO É NECESSÁRIO
	17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm - 63 gramas/m ²	Folha	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19732	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ROSA	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19734	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm DOURADO	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19737	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ROXO	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19738	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm LARANJA	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO
19780	PAPEL CREPOM CINZA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19781	PAPEL CREPOM ROXO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19782	PAPEL CREPOM SALMÃO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19792	PAPEL DOBRADURA PINK 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19793	PAPEL DOBRADURA LILAS 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19808	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PINK	UNIDADE	50	NÃO É



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

				NECESSÁRIO
19809	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LILAS	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19814	PAPEL CAMURÇA 40X60cm SALMAO	UNIDADE	50	NÃO É NECESSÁRIO
19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	220	NÃO É NECESSÁRIO
19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	120	NÃO É NECESSÁRIO
19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	220	NÃO É NECESSÁRIO
19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	20	NÃO É NECESSÁRIO
19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19825	PAPEL DE SEDA LILAS 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	220	NÃO É NECESSÁRIO
19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	220	NÃO É NECESSÁRIO
19828	PAPEL DE SEDA CINZA 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19830	PAPEL DE SEDA SALMAO 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	30	NÃO É



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

				NECESSÁRIO	
19844	PAPEL LAMINADO VERDE CLARO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19849	PAPEL LAMINADO AZUL CLARO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19851	PAPEL LAMINADO LARANJA	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19852	PAPEL LAMINADO ROXO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19853	PAPEL LAMINADO LILAS	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19854	PAPEL LAMINADO AMARELO	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
19855	PAPEL LAMINADO ROSA	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO	
33052	PAPEL DE SEDA DOURADO 60X50CM	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO	
LOTE - 20	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1431	FORM. CONT. 132 COL. 01 VIA BRANCA com 3000 folhas	Caixa	02	MOORE
	1457	FORM. CONT. 80 COL. 01 VIA C/ 3000 FOLHAS	Caixa	58	MOORE
	5621	FORM. CONT. HOLLERITH LACRADO com 2.000 jogos	Caixa	07	MOORE
	25110	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80COL 02 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	15	MOORE
	25111	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80COL 03 VIAS AUTOCOPIATIVO. Alcalino e autocopiativo. Caixa com 1.000 jogos.	Caixa	15	MOORE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 21	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1055	TESOURA INOX CABO PLAST.21CM TESOURA PARA USO GERAL EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO MEDIO, COM CABO PRETO	Unidade	36	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
	1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	46	ACC; CARBRINK
	1252	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 - 20 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	50	EASY OFFICE; ADECK; HELIOS CARBEX
	1255	Prancheta tamanho A4	Unidade	20	CARBRINK; WALEY; TRIDENT; SOUZA
	1322	PRANCHETA EM ACRILICO PROLIPROPILENO COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	30	CARBRINK; WALEY; TRIDENT; SOUZA
	1334	SUPORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	22	NÃO É NECESSÁRIO
	1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	26	GENIAL; TRAMONTINA; MOLIN; ADECK
	1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 - 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	127	EASY OFFICE; ADECK; HELIOS CARBEX
	1393	TESOURA P/ PICOTAR - ACO INOX grande, de cabo preto.	Unidade	40	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
	5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	65	CENTRAL; MAXPRINT; GOLLER; LYKE
	10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas	Unidade	500	MUNDIAL; TRAMONTINA; CIS DESART
	19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL	Unidade	64	MUNDIAL; TRAMONTINA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

		PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,3CM, COM CABO PRETO			CIS DESART
	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
LOTE - 22	13994	Lantejoula grande prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19692	FITILHO FINO - AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19693	FITILHO FINO - VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19694	FITILHO FINO - AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19695	FITILHO FINO - ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19696	FITILHO FINO - VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19697	FITILHO FINO - PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19698	FITILHO FINO - BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19699	FITILHO FINO - LARANJA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	19700	Lantejoula grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19701	Lantejoula grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19702	Lantejoula grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19703	Lantejoula grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19704	Lantejoula grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19705	Lantejoula grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19706	Lantejoula grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19707	Lantejoula grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
19709	Lantejoula grande laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19710	Lantejoula pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19711	Lantejoula pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19712	Lantejoula pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19713	Lantejoula pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19714	Lantejoula pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19715	Lantejoula pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19716	Lantejoula pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19717	Lantejoula pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19718	Lantejoula pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19719	Lantejoula pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19720	Lantejoula pequena laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO
	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO
	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO
	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO
	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 23	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	500	ACRILEX; MAPED; GIOTTO; MARIPEL
	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.'	Caixa	800	ACRILEX/ FABER CASTELL/ MARIPEL
	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	100	CONDOR; TIGRE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

					PELIKAN; CASTELO
	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	100	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	100	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO
	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	500	CONDOR; TIGRE; PELIKAN; CASTELO; ACRILEX
	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	200	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE – 24	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	01	NÃO É NECESSÁRIO
	2732	PLASTICO PARA PASTAS 04 FUROS	Unidade	3.000	NÃO É NECESSÁRIO
	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas	Unidade	700	NÃO É NECESSÁRIO
	19662	SAQUINHO PEROLIZADO 25X37CM Saquinho para presente, perolizado, medindo 25x37cm, estampas variadas.	Unidade	300	NÃO É NECESSÁRIO
	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE Tipo contact	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO Tipo contact	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02	NÃO É NECESSÁRIO
	19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
	22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	40	NÃO É NECESSÁRIO
	22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	40	NÃO É NECESSÁRIO
	22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	40	NÃO É NECESSÁRIO
	22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	40	NÃO É NECESSÁRIO
	22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	40	NÃO É NECESSÁRIO
	31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 90cm x 1m	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
	34215	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Pacote com 500 unidades.	Pacote	05	NÃO É NECESSÁRIO
	34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO 90cm x 1m	Unidade	25	NÃO É NECESSÁRIO
35239	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE Tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	20	NÃO É NECESSÁRIO	
LOTE - 25	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	3483	PAPEL CARTAO VERGE 180, cor clara. Caixa com 50 folhas tamanho A4	Caixa	04	FILIPAPER; MAXIPEL
	13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas	Caixa	17	PIMACO; FILIPAPER; MAXIPEL
	19721	PAPEL IMP.JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100	Pacote	04	FILIPAPER; MAXIPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

		folhas.			
	19722	PAPEL IMP.JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas	Pacote	04	FILIPAPER; MAXIPEL
	19723	PAPEL IMP.JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas	Pacote	04	FILIPAPER; MAXIPEL
	19724	PAPEL IMP.JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm.Pacote com 100 fls.	Pacote	04	FILIPAPER; MAXIPEL
	19725	PAPEL IMP.JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	04	FILIPAPER; MAXIPEL
	19726	PAPEL IMP.JATO TINTA N. PERSICO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo Novo Pérsico. Caixa com 100 folhas.	Pacote	04	FILIPAPER; MAXIPEL
	28946	PAPEL VERGÊ – Formato A4, PALHA – 120g.	Unidade	06	FILIPAPER; MAXIPEL
	32743	PAPEL CARTAO VERGE ÁGUA MARINHA 180G/M2. Caixa com 50 folhas tamanho A4	Caixa	05	FILIPAPER; MAXIPEL
LOTE – 26	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	4.262	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX
	2756	PAPEL SULFITE PLOTER 75grs.Tamanho 0,914x50m	ROLO	04	STAPLES; SYMPLI; SUZANO; SILFER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	22753	PAPEL SULFITE AMARELO tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	22754	PAPEL SULFITE VERDE tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	22755	PAPEL SULFITE AZUL tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	22756	PAPEL SULFITE ROSA tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35	CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RIPAX; TREVO
	35245	PAPEL SULFITE RECICLADO 180Gr – 210/297 – Pcte com 50 unidades	Pacote	04	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 27	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1256	PASTA COM ELASTICO EM PAPELÃO, COM ABA, NA COR BRANCA.	Unidade	150	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	1303	PASTA AZ (GRANDE)	Unidade	68	DELLO; MARCARI; FRAMA
	1425	PASTA SUSPENSA pasta suspensa com corpo em cartao marmorizado, com hastes plasticas brancas 40x15mm (PS), acompanha etiqueta (off-set 120g/m2) e visor em PVC, grampo plastico (PE). Peso: 0.134kg	Unidade	4.700	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
	2731	PASTA SANFONADA PRETA Tamanho Oficio 25x35cm, A-Z de 1 a 31, partes internas em papel Kraft, fecho com cadarço, capa preta em percalux.	Unidade	05	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
	2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM	Unidade	510	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

3676	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	Unidade	373	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
5975	PASTA PLÁSTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	10	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA
6106	PASTA PLÁSTICO ELÁSTICO 6 CM - cores variadas	Unidade	200	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA; FRAMA
10307	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPOS	Unidade	50	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA; FRAMA
10313	PASTA PLÁSTICO C/ ELÁSTICO	Unidade	250	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; GEKA; FRAMA
15017	Capa e contra capa para encadernação A4.	Unidade	300	NÃO É NECESSÁRIO
19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho ofício.	Unidade	152	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI
19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	85	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA
25145	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM. Tamanho ofício para 70 folhas aproximadamente. Pacote aproximado de 100 unidades.	Pacote	07	NÃO É NECESSÁRIO
25146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM. Tamanho ofício para 70 folhas aproximadamente. Pacote aproximado de 100 unidades.	Pacote	03	NÃO É NECESSÁRIO
28905	PASTA PLÁSTICO COM ELÁSTICO, tamanho ofício, transparente com aba elástica. Cor azul.	Unidade	245	ACP; DELLO; POLIBRÁS; MARCARI; FRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 28	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	98	DURACCEL; RAYOVAC; PANASONIC; BIC
	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	166	DURACCEL; RAYOVAC; PANASONIC; BIC
	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	pacote	80	DURACCEL; RAYOVAC; PANASONIC; BIC
LOTE - 29	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	19856	TNT VERDE	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19857	TNT BRANCO	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
	19858	TNT ROSA	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19859	TNT VERMELHO	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19860	TNT AZUL PRETO	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
	19861	TNT AZUL MARRON	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
	19862	TNT AZUL CLARO	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19864	TNT AMARELO	Unidade	100	NÃO É NECESSÁRIO
	19865	TNT BEGE	Unidade	50	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 30	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1250	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Pacote	03	NÃO É NECESSÁRIO
	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	04	NÃO É NECESSÁRIO
	19831	ELASTICO DE 9mm	Rolo	06	NÃO É



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

		Rolo de 100M			NECESSÁRIO
	19832	ELASTICO 25 mm Rolo de 100M	Rolo	06	NÃO É NECESSÁRIO
	19833	ELASTEX Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tubo	60	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 31	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	2723	CALCULADORA DE MESA, MEDIA calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g DISPLAY GRANDE	Unidade	50	KENKO; KADIO; TILIBRA; CASIO; CITIZEN;
	19689	CALCULADORA Calculadora media, de mesa, em material plástico e metal, com funcionamento a bateria, com medidas aproximadas de 14,5 x 11,3 cm, com 08 dígitos.	Unidade	35	KENKO; KADIO; TILIBRA; CASIO; CITIZEN;
LOTE - 32	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1423	BARBANTE DE ALGODAO, 184 MTS. 100% algodão, nº 08- 250 gramas	ROLO	82	NÃO É NECESSÁRIO
	19870	NYLON DE 0,30 MM Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	08	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 33	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	19645	ETIQUETA AUTO-ADESIVA- redonda, diametro de 2cm, colorida	Caixa	05	PIMACO; MAXPRINT; SISTEM
	20008	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSÃO CONTENDO 20 ETIQUETAS. EM CADA PÁGINA.	Caixa	10	PIMACO; MAXPRINT; SISTEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 34	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	35242	FITA DE CETIM SIMPLES 2CM AZUL Rolo de 100 Metros. Com brilho somente em uma face.	Rolo	16	NÃO É NECESSÁRIO
	35243	FITA DE CETIM SIMPLES 2CM ROSA. Rolo de 100 Metros. Com brilho somente em uma face.	Rolo	16	NÃO É NECESSÁRIO
	35244	FITA DE CETIM SIMPLES 2CM VERMELHO Rolo de 100 Metros. Com brilho somente em uma face.	Rolo	10	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 35	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	34193	BEXIGA Nº 6 BRANCA Pacote com 50 unidades.	Pacote	31	NÃO É NECESSÁRIO
	34194	BEXIGA Nº 6 PRETA Pacote com 50 unidades.	Pacote	19	NÃO É NECESSÁRIO
	34195	BEXIGA Nº 6 VERMELHA Pacote com 50 unidades.	Pacote	26	NÃO É NECESSÁRIO
	34196	BEXIGA Nº 6 AZUL Pacote com 50 unidades.	Pacote	26	NÃO É NECESSÁRIO
	34197	BEXIGA Nº 6 ROSA Pacote com 50 unidades.	Pacote	26	NÃO É NECESSÁRIO
	34198	BEXIGA Nº 6 VERDE Pacote com 50 unidades.	Pacote	19	NÃO É NECESSÁRIO
	34199	BEXIGA Nº 9 VÁRIAS ESTAMPADAS Pacote com 50 unidades.	Pacote	10	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 36	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	34232	FURADOR DE E. V. A. Formato Coração.	Unidade	10	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 37	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	34238	LACRE NUMERADO DE NYLON. Medida aproximada de 23 Cm.	Unidade	700	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 38	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1259	CRACHA PLAST. TRANSP. 10X07CM em plástico transparente.	Unidade	500	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 39	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	2344	SACO PLÁSTICO FARDO 52X92CM. Transparente super reforçado, para embalagem de materiais.	Quilo	20	NÃO É NECESSÁRIO
	2647	SACO PLÁSTICO FARDO 20X10CM. Transparente super reforçado, para embalagem de materiais.	Quilo	03	NÃO É NECESSÁRIO
	17477	SACO PLÁSTICO FARDO 30X40CM. Transparente super reforçado, para embalagem de materiais.	Quilo	10	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 40	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	35268	ORGANIZADOR DE MESA 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	02	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 41	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	1302	PORTA CANETAS/LÁPIS/CLIPS Material em poliestireno, transparente	Unidade	02	NÃO É NECESSÁRIO
LOTE - 42	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MARCA PRÉ APROVADA
	5350	CD-R VIRGEM 80MIN/700MB Com embalagem individual em papel.	Unidade	650	NÃO É NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

13927	CD-RW (regravável) 80MIN/700MB Com embalagem individual em papel.	Unidade	350	NÃO É NECESSÁRIO
13971	DVD-R VIRGEM 120 MIN/4.7GB.	Unidade	500	NÃO É NECESSÁRIO

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.**

6.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/02.

6.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 17 deste edital.

6.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço total por lote.

6.5 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

6.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

6.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

7.1 – O envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- 7.1.1. **DOCUMENTO H.1:** ATO CONSTITUTIVO em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de firma individual;
- 7.1.2. **DOCUMENTO H.2:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.3. **DOCUMENTO H.3:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ;
- 7.1.4. **DOCUMENTO H.4:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

- 7.1.5. **DOCUMENTO H.5:** PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AS FAZENDAS, a saber:
- a) FAZENDA FEDERAL – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS).
 - b) FAZENDA ESTADUAL da sede da licitante.
 - c) FAZENDA MUNICIPAL da sede da licitante.
- 7.1.6. **DOCUMENTO H.7:** CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.1.7. **DOCUMENTO H.10:** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.
- 7.1.8. **DOCUMENTO H.11:** DECLARAÇÃO (ANEXO I), DE QUE NÃO EMPREGA MENORES de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, conforme previsto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- 7.1.9. **DOCUMENTO H.12:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO (ANEXO II), prevista nos arts. 9º, 32, parágrafos 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

7.1.10. **DOCUMENTO H.13:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.440/2011.

7.2 - Caso ocorra a participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o seguinte:

7.2.1 As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo VIII, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais apresentados.

7.2.2 Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cambuí, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.

7.3 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pelo pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte da Pregoeira.

VIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.1.1 – Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

9.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

9.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Controladoria e Planejamento da Prefeitura de Cambuí – MG.

X – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10 – Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

11 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

12 – A solicitação deverá vir acompanhada de Nota Fiscal anterior a data da licitação, porém próxima, e uma Nota Fiscal atual, sendo que todos os documentos deverão ser protocolados na Procuradoria do Municipal.

12.1 – Todas as Ordens de Fornecimento emitidas antes da data de protocolo da solicitação de reajuste deverão ser entregues no valor anterior, valendo o valor pleiteado somente para as Ordens de Fornecimento futuras.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 0618100054.100 Manutenção convênio Policia Militar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

- 0412200014.078 Manutenção da secretaria de administração e fazenda;
- 0412200014.087 Manutenção da secretaria de Desenvolvimento e Econômico e Social;
- 1030200074.046 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, policlínica e Assistência Farmacêutica;
- 1030200074.052 Manutenção das atividades de Alta e Média Complexidade;
- 1030200074.053 Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB-FIXO;
- 1030100074.055 Manutenção do Piso de Atenção Básica - VARIÁVEL;
- 1030400074.148 Manutenção Vigilância em Saúde;
- 1030200074.151 Transferência Fundo Estadual de Saúde - Vigilância;
- 0824400064.041 Manutenção do fundo municipal de assistência social;
- 0824400064.042 Manutenção recursos do FNAS-CRAS/CREAS/B.F.IGDM;
- 1236100024.003 Manutenção do Ensino Fundamental;
- 1236100024.008 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40;
- 3390 30 Material de Consumo.

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame devesse assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de Homologação do presente processo licitatório, na Procuradoria Geral da Prefeitura de Cambuí, sito a Praça Coronel Justiniano Nº 164 – 1º Andar - Centro – Cambuí – Minas Gerais munido de cópia do contrato social, documento de identificação com foto e, conforme o caso, com procuração com firma reconhecida em cartório.

12.1.1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame devesse no prazo de 24 (vinte e quatro horas) entregar nova proposta comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

para o(s) lote(s) em que for vencedora distribuindo o valor ofertado pelo lote nos produtos do lote.

12.2 – Se a licitante vencedora não comparecer na Procuradoria Geral da prefeitura de Cambuí, a fim de assinar o contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada, ensejará a aplicação da multa prevista no título **SANÇÕES** deste edital.

12.3 – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Cambuí, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

12.4 – Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cambuí tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.5 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Cambuí poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6 – O contrato de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

12.7 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Cambuí e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII – FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cambuí em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XIV – DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento em no máximo 05 (cinco) dias:

14.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues nos locais determinados pelos solicitantes podendo ser tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

14.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da respectiva nota fiscal acompanhada da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

15.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N.º 18.675.975/0001-85, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

XVI – SANÇÕES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cambuí, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

d) Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cambuí, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cambuí.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Cambuí, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Cambuí, devidamente justificado.

16.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cambuí e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

16.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de expectativa de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a)** venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b)** for envolvida em escândalo público e notório;
- c)** quebrar o sigilo profissional;
- d)** utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cambuí;
- e)** na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Cambuí comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

17.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.10 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Licitações.

17.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Cambuí, 08 de março de 2017.

Adriana Cristina Moura
Pregoeira

Flávio José Gallerani Ribeiro
Equipe de Apoio

Ricardo José Marques
Equipe de Apoio

Adilson Pereira da Silva
Equipe de Apoio

De acordo:

CAROLINA SALLES DE O. PRETO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

ANEXO I

Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2017

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis a comunicar a Prefeitura Municipal de Cambuí, a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, e que não nos encontrarmos incursos nos impedimentos e/ou nas sanções impeditivas de participar de licitações, conforme previsto nos artigos 9º, 32, parágrafos 2º, e 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Cambuí, de de 2017.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2017

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato de expectativa de fornecimento:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Estado Civil:

E-mail (Enviar o Contrato de Fornecimento):

Nacionalidade:

Profissão:

Instrumento que lhe outorga poderes: () Contrato Social () Procuração

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
					Unitário	Total
1257	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS capa dura	Unidade	125			
1299	CADERNO CAPA DURA 200 folhas aproximadamente.	Unidade	32			
1301	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Unidade	54			
1407	CADERNO BROCHURAO 60 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	700			
3202	LIVRO DE PONTO 100 FLS. Com 4 assinaturas, capa dura	Unidade	26			
3211	CADERNO BROCHURA 48 FLS. Folha acetinada, linha azul, 1/4.	Unidade	200			
3478	AGENDA. Diária, em espiral, capa dura e Preta.	Unidade	02			
5435	CADERNO CALIGRAFIA 40 folhas, com capa de papelão. Formato 202 x 148 mm.	Unidade	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	6193	CADERNO ESPIRAL 1/4 flexível, 96 folhas. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	250			
	6789	CADERNO DE DESENHO, espiral, 48 folhas, com capa de papelão. Formato 200 x 275 mm.	Unidade	750			
	10299	CADERNO BROCHURAO 96 FLS. Com folha acetinada e linha azul. Formato 140 x 200 mm.	Unidade	500			
	16044	CADERNO BROCHURAO 80 FLS. Grande, folha acetinada, linha azul, pautado, formato 200 x 275 mm.	Unidade	3.000			
	19874	CADERNO QUADRICULADO, 40 folhas, pequeno, formato 140x202 mm.	Unidade	300			
	35241	CADERNO DE DESENHO 1/4 Espiral, 40 folhas, com capa de papelão.	Unidade	1.000			
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$	
LOTE - 02	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	1287	PINCEL ATOMICO AZUL Recarregável	Unidade	315			
	1290	CANETA ESF.ESCRITA MED. AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO.	Unidade	1.650			
	1291	CANETA ESF.ESCRITA MED. PRETA - CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO.	Unidade	1.050			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

1292	CANETA ESF. ESCRITA MED. VERMELHA - CANETA ESFEROGRAFICA MEDIA DE PONTA DE TUNGSTENIO COM RESPIRADOURO DE FABRICACAO NACIONAL TUBO TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATAO.	Unidade	660			
1364	PINCEL ATOMICO PRETO Recarregável	Unidade	300			
1447	PINCEL ATOMICO VERMELHO Recarregável	Unidade	250			
2656	CANETA FLUORESCENTE marca texto, cor verde, espessura do traco de 5mm, a base de agua, secagem 60ápida.	Unidade	349			
2984	CANETA P/RETROPROJETOR AZUL, ponta media 2,0 mm.	Unidade	45			
8347	MARCADOR PERMANENTE Marcador para retroprojektor, tinta permanente, ponta média, cor Preta.	Unidade	02			
8398	CANETA P/RETROPROJETOR PRETA, ponta media 2,0 mm.	Unidade	40			
12457	CANETA P/TECIDO TINTA PERMANENTE, ponta media 2,0mm, na cor azul.	Unidade	30			
17809	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO-AZUL, profissional	Unidade	60			
19651	PINCEL ATOMICO VERDE Recarregável	Unidade	130			
19652	PINCEL P/ QUADRO BRANCO-PRETO	Unidade	35			
19653	PINCEL P/ QUADRO BRANCO-AZUL	Unidade	35			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19654	PINCEL P/ QUADRO BRANCO-VERMELHO	Unidade	05			
	27070	CANETA PARA TECIDO ponta media 2,0 mm, na cor preta.	Unidade	30			
	34210	CANETA P/RETROPROJETOR VERDE, ponta media 2,0 mm.	Unidade	40			
	34214	PINCEL ATOMICO AMARELO Ponta fina	Unidade	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$	
LOTE - 03	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1370	CARTOLINA BRANCA - 50X66CM	Unidade	1.120			
	19620	CARTOLINA ROSA - 50X66CM	Unidade	130			
	19621	CARTOLINA VERDE - 50X66CM	Unidade	100			
	19622	CARTOLINA AZUL - 50X66CM	Unidade	130			
	19623	CARTOLINA AMARELA - 50X66CM	Unidade	100			
	19745	PAPEL CARTAO LARANJA 65,5X39CM	Unidade	60			
	19746	PAPEL CARTAO VERDE CLARO 65,5x39cm	Unidade	60			
	19748	PAPEL CARTAO MARROM 65,5X39CM	Unidade	100			
	19749	PAPEL CARTAO PINK 65,5X39CM	Unidade	60			
	19750	PAPEL CARTAO LILAS 65,5X39CM	Unidade	60			
	19751	PAPEL CARTAO PRETO 65,5X39CM	Unidade	60			
	19752	PAPEL CARTAO BRANCO 65,5X39CM	Unidade	60			
	19753	PAPEL CARTAO CINZA 65,5X39CM	Unidade	60			
	19754	PAPEL CARTAO ROXO 65,5X39CM	Unidade	60			
	19755	PAPEL CARTAO SALMAO 65,5X39CM	Unidade	70			
28948	Papel color set 48cmX66cm vermelho	Unidade	210				
28949	Papel color set 48cmX66cm verde claro	Unidade	110				
28950	Papel color set 48cmX66cm preto	Unidade	110				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	28951	Papel color set 48cmX66cm azul claro	Unidade	110			
	28952	Papel color set 48cmX66cm rosa	Unidade	110			
	28953	Papel color set 48cmX66cm marron	Unidade	110			
	28954	Papel color set 48cmX66cm cinza	Unidade	100			
	28955	Papel color set 48cmX66cm amarelo	Unidade	110			
	30850	Papel color set 48cmX66cm azul escuro	Unidade	100			
	30851	Papel color set 48cmX66cm laranja	Unidade	100			
	30852	Papel color set 48cmX66cm verde escuro	Unidade	110			
	30853	Papel color set 48cmX66cm Pink	Unidade	100			
	30854	Papel color set 48cmX66cm lilás	Unidade	100			
	30855	Papel color set 48cmX66cm branco	Unidade	110			
	30856	Papel color set 48cmX66cm roxo	Unidade	100			
	30857	Papel color set 48cmX66cm salmão	Unidade	110			
	34211	PAPEL CARTÃO AZUL 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	60			
	34212	PAPEL CARTÃO VERDE 50x70cm Pacote com 10 unidades.	Pacote	60			
	34213	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50x70cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	60			
	34216	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4. Pacote com 50 unidades.	Pacote	63			
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$	
LOTE - 04	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1307	CLIPS 4/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	50			
1366	PERCEVEJO - Produzido de arame e chapa de aço, com anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	65				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	2700	CLIPS 2/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	50			
	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	331			
	6120	GRAMPO TRILHO 80 mm C/50 UNIDADES Fabricado com chapa de aço revestida, produto com laterais cortantes, Haste de no mínimo 80mm.	Caixa	30			
	6121	CLIPS 8/0 C/50 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	30			
	6792	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	281			
	6793	CLIPS 8/0 C/25 UNIDADES PRATEADO	CAIXA	20			
	6798	GRAMPO 26/6 COBREADO Caixa com 5000	Caixa	127			
	16233	GRAMPO 23/8 PRATEADO Caixa com 1.000	Caixa	01			
	19688	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA de plástico, corpo em material aço. Caixa com 100 unidades	CAIXA	05			
	34208	CLIPS 2/0 C/100 UNIDADES COLORIDO	CAIXA	04			
	34209	CLIPS 8/0 C/10 UNIDADES COLORIDO	CAIXA	04			
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$	
LOTE - 05	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	17718	E.V.A. 42X60X2MM-VERMELHO	Unidade	220			
	19672	E.V.A. AMARELO-42X60X2MM	Unidade	110			
	19673	E.V.A. AZUL CLARO-42X60X2MMM	Unidade	100			
	19674	E.V.A. AZUL ESCURO - 42X60X2MM	Unidade	110			
	19675	E.V.A. ROSA - 42X60X2MM	Unidade	120			
	19676	E.V.A. LARANJA - 42X60X2MM	Unidade	120			
	19677	E.V.A. VERDE ESCURO - 42X60X2MM	Unidade	120			
	19678	E.V.A. VERDE CLARO-42X60X2MM	Unidade	120			
19679	E.V.A. MARROM - 42X60X2MM	Unidade	100				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19680	E.V.A. PINK - 42X60X2MM	Unidade	100			
	19681	E.V.A. LILAS - 42X60X2MM	Unidade	120			
	19682	E.V.A. PRETO - 42X60X2MM	Unidade	130			
	19683	E.V.A. BRANCO - 42X60X2MM	Unidade	120			
	19684	E.V.A. ROXO - 42X60X2MM	Unidade	120			
	19685	E.V.A. CINZA - 42X60X2MM	Unidade	100			
	19686	E.V.A. SALMAO - 42X60X2MM	Unidade	100			
	19687	E.V.A. COR DA PELE -42X60X2MM	Unidade	100			
	19954	E.V.A. CORES VARIADAS - 42cmX60cmX2MM	Unidade	10			
	22757	E.V.A. AZUL MARINHO - 42X60X2MM	Unidade	110			
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$
LOTE - 06	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1343	ENVELOPE OFICIO BRANCO 260X360MM	Unidade	650			
	1418	ENVELOPE PARDO 240 X 340 mm	Unidade	22.550			
	2664	ENVELOPE SACO KRAFT 26,0 X 35,0	Unidade	15			
	10300	ENVELOPE BRANCO Tamanho Oficio 114 X 229MM	Unidade	750			
	10301	ENVELOPE PARDO KRAFT 25 X 19 CM	Unidade	40			
	19876	ENVELOPE PARDO 260X360MM	Unidade	750			
	19877	ENVELOPE BRANCO 240X340MM	Unidade	750			
	27253	ENVELOPE (EMBALAGEM) DE PAPEL PARA CD E DVD.	Unidade	230			
8400	ENVELOPE SACO KRAFT 18,5X25	Unidade	40				
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 07	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1348	REGUA PLASTICA 30 CM, EM PVC transparente, com escala de precisão.	Unidade	348			
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$	
LOTE - 08	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1325	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MT.	Unidade	22			
	1387	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M - Marrom.	Rolo	240			
	2733	FITA CREPE 19 mm X 50 mts	Rolo	905			
	3577	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mmx50 mts.	Unidade	75			
	10302	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mmx50m	Rolo	30			
	17714	FITA DUPLA FACE DE 12 X 30M	Unidade	10			
	19646	FITA ADESIVA VERDE - 12MM	Unidade	40			
	19647	FITA ADESIVA VERMELHA - 12MM	Unidade	40			
	19648	FITA ADESIVA AZUL - 12MM	Unidade	40			
	19649	FITA ADESIVA AMARELA - 12MM	Unidade	40			
	19650	FITA ADESIVA BRANCA - 12MM	Unidade	40			
	19569	FITA ADESIVA 25mmx50m	Rolo	200			
34134	FITA ADESIVA KRAFT 48MM X 45M - Transparente.	Rolo	300				
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
LOTE - 09	1242	TINTA P/CARIMBO AZUL 40ml.	Unidade	21			
	1284	TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA 40ml.	Unidade	02			
	1285	TINTA PARA CARIMBO - PRETA 40ml.	Unidade	17			
	1319	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL Tamanho: 6,7x11,0cm, com resina termostática, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa em metal	Unidade	36			
	VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$
LOTE - 10	6799	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO em feltro e madeira, forma retangular. Medida: 13 x 04 cm	Unidade	100			
	32837	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO 100% La, apagabilidade e durabilidade	UNIDADE	15			
	VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$
E -	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	1233	LAPIS PRETO N. 2 sextavado.	Unidade	850			
	1237	APONTADOR PARA LAPIS de plástico, com espaço de armazenamento de resíduos de aproximadamente 03 lápis.	Unidade	370			
	2655	BORRACHA BRANCA Nº. 40 – Macia e atóxica	Unidade	2.623			
	3209	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	140			
	5035	LAPIS DE COR PEQUENA (12 CORES) Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira plantada, atoxico	Caixa	600			
	10304	LAPIS PRETO N.02 SEXTAVADO caixa com 144	Caixa	55			
VALOR TOTAL DO LOTE 11							R\$
LOTE - 12	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1332	FITA 13mm X 4M Para calculadora SHARP – Nylon Pvf.	Unidade	08			
	1340	Bobina para calculadora 57/60	Unidade	24			
	2653	BOBINA P/FAX PAPEL TERMICO 216MMX30METROS.	Unidade	20			
	15975	BOBINA PARA IMPRESSORA CC530 Branca 57mm.	Unidade	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$	
Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR		
					Unitário	Total	
LOTE - 13	16362	PISTOLA PARA COLA QUENTE – Tamanho 7mmx30cm, 40W, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	10			
	19841	COLA QUENTE GROSSA 1cmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	16			
	19842	COLA QUENTE FINA 7mmX30cm, branca, composição: resina EVA, resina taquilificante, pacote com 1kg.	Pacote	07			
	22331	PISTOLA COLA QUENTE – Tamanho 1cmx30cm, 40w, bivolt, material plástico rígido, ponta com isolante térmico.	Unidade	15			
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$	
Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR		
					Unitário	Total	
LOTE - 14	1412	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO. Medidas Aproximadas: Espessura: 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco; medida externa: 355x135x250mm	Unidade	270			
	27267	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO. Medidas Aproximadas: Em polipropileno 2.2mm; medida interna:352x133x248mm consideradas de vinco a vinco;	Unidade	1.225			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

		medida externa: 355x135x250mm cor azul.					
VALOR TOTAL DO LOTE 14							R\$
LOTE - 15	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	3262	GIZ CERA CURTO FINO. Com 15 CORES atóxico.	Caixa	375			
	10303	GIZÃO DE CERA GROSSO CURTO com 15 cores, atóxico.	Caixa	375			
	19619	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES ponta firme, a base de água, tampa anti-asfixiante, não tóxica.	Jogo	75			
	27268	GIZ DE CERA COR AZUL Caixa com 12 unidades.	Caixa	10			
	34237	GIZ DE CERA COR AMARELO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 15							R\$
LOTE - 16	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	3385	PAPEL CARBONO AZUL Tamanho 21x29c	Unidade	500			
VALOR TOTAL DO LOTE 16							R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
					Unitário	Total
1244	COLA EM BASTAO, TUBO DE 10 GRAMAS. A base de éter de poliglucosideo, atóxica.	Tubo	09			
1357	COLA 90G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 90gr.	Vidro	164			
1361	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML composição: resinas, água, plastificantes e pigmentos. Corretivo à base de água. Inodoro, atóxico, não resseca.	Unidade	413			
2660	COLA 40G composição: acetato de polivinila, atóxica. Tubo contendo 40gr.	Tubo	500			
2661	COLA 500G composição: acetato de polivinila em emulsão (PVA), atóxica, embalagem contendo 500gr.	Tubo	455			
19628	COLA GLITER AMARELA. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01			
19629	COLA GLITER PRATA. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01			
19630	COLA GLITER AZUL. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01			
19631	COLA GLITER DOURADA. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19634	COLA GLITER NEON. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica. Alto Relevo.	Caixa	01			
	25283	COLA GLITER ALTO RELEVO. Caixa com 06 tubos de 25 gramas cada, não tóxica, aplicável em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro e cerâmica.	Jogo	450			
	30895	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR. 90GR.	Unidade	40			
VALOR TOTAL DO LOTE 17							R\$
LOTE - 18	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	19866	BOLINHA DE ISOPOR DE 35MM	Unidade	150			
	19867	BOLINHA DE ISOPOR DE 20MM	Unidade	150			
19868	PLACA DE ISOPOR 50CM X 01MT 10MM DE ESPESSURA	Unidade	20				
VALOR TOTAL DO LOTE 18							R\$
LOTE - 19	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

3208	PAPEL KRAFT - FOLHA 80G 66X96	Folha	1.200			
17810	PAPEL PEDRA tamanho 50x60cm - 63 gramas/m ²	Folha	100			
19727	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm estampa de BOLINHA	Unidade	10			
19728	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm INFANTIL com desenhos infantis	Unidade	10			
19729	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ESTRELA com estampa de estrelinhas	Unidade	10			
19730	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm CORAÇÕES com estampa de corações	Unidade	10			
19731	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm VERMELHO	Unidade	10			
19732	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ROSA	Unidade	10			
19733	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AZUL	Unidade	10			
19734	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm DOURADO	Unidade	10			
19736	PAPEL MICRO-ONDULADO, 50X80cm AMARELO	Unidade	10			
19737	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm ROXO	Unidade	10			
19738	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80cm LARANJA	Unidade	10			
19739	PAPEL MANTEIGA, 50 X 70 CM	Unidade	50			
19767	PAPEL CREPOM VERMELHO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19768	PAPEL CREPOM AMARELO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19769	PAPEL CREPOM AZUL CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19770	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19771	PAPEL CREPOM ROSA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19772	PAPEL CREPOM LARANJA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19773	PAPEL CREPOM VERDE CLARO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19774	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19775	PAPEL CREPOM MARROM Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19777	PAPEL CREPOM LILAS Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19778	PAPEL CREPOM PRETO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19779	PAPEL CREPOM BRANCO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19780	PAPEL CREPOM CINZA Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19781	PAPEL CREPOM ROXO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	90			
19782	PAPEL CREPOM SALMÃO Rolo com 2 metros x 48 cm	Unidade	50			
19783	PAPEL DOBRADURA VERMELHO 64X48CM	Unidade	50			
19784	PAPEL DOBRADURA AMARELO 64X48CM	Unidade	50			
19785	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO 64X48CM	Unidade	50			
19786	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO 64X48CM	Unidade	50			
19787	PAPEL DOBRADURA ROSA 64X48CM	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19788	PAPEL DOBRADURA LARANJA 64X48CM	Unidade	50			
19789	PAPEL DOBRADURA VERDE CLARO 64X48CM	Unidade	50			
19790	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO 64X48CM	Unidade	50			
19791	PAPEL DOBRADURA MARROM 64X48CM	Unidade	50			
19792	PAPEL DOBRADURA PINK 64X48CM	Unidade	50			
19793	PAPEL DOBRADURA LILAS 64X48CM	Unidade	50			
19794	PAPEL DOBRADURA PRETO 64X48CM	Unidade	50			
19799	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERMELHO	Unidade	50			
19800	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AMARELO	Unidade	50			
19801	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL CLARO	Unidade	50			
19802	PAPEL CAMURÇA 40X60cm AZUL ESCURO	UNIDADE	50			
19803	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROSA	UNIDADE	50			
19804	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LARANJA	UNIDADE	50			
19805	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE CLARO	UNIDADE	50			
19806	PAPEL CAMURÇA 40X60cm VERDE ESCURO	UNIDADE	50			
19807	PAPEL CAMURÇA 40X60cm MARRON	UNIDADE	50			
19808	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PINK	UNIDADE	50			
19809	PAPEL CAMURÇA 40X60cm LILAS	UNIDADE	50			
19810	PAPEL CAMURÇA 40X60cm PRETO	UNIDADE	50			
19811	PAPEL CAMURÇA 40X60cm BRANCO	UNIDADE	50			
19812	PAPEL CAMURÇA 40X60cm CINZA	UNIDADE	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19813	PAPEL CAMURÇA 40X60cm ROXO	UNIDADE	50			
19814	PAPEL CAMURÇA 40X60cm SALMAO	UNIDADE	50			
19815	PAPEL DE SEDA VERMELHO 60X50CM	Unidade	220			
19816	PAPEL DE SEDA AMARELO 60x50cm	Unidade	120			
19817	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO 60x50cm	Unidade	120			
19818	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO 60x50cm	Unidade	100			
19819	PAPEL DE SEDA ROSA 60X50CM	Unidade	200			
19820	PAPEL DE SEDA LARANJA 60X50CM	Unidade	200			
19821	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO 60X50CM	Unidade	220			
19822	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO 60X50CM	Unidade	200			
19823	PAPEL DE SEDA MARROM 60X50CM	Unidade	20			
19824	PAPEL DE SEDA PINK 60X50CM	Unidade	200			
19825	PAPEL DE SEDA LILAS 60X50CM	Unidade	200			
19826	PAPEL DE SEDA PRETO 60X50CM	Unidade	220			
19827	PAPEL DE SEDA BRANCO 60X50CM	Unidade	220			
19828	PAPEL DE SEDA CINZA 60X50CM	Unidade	200			
19829	PAPEL DE SEDA ROXO 60X50CM	Unidade	200			
19830	PAPEL DE SEDA SALMAO 60X50CM	Unidade	200			
19843	PAPEL LAMINADO PINK	Unidade	30			
19844	PAPEL LAMINADO VERDE CLARO	Unidade	30			
19845	PAPEL LAMINADO VERDE ESCURO	Unidade	30			
19846	PAPEL LAMINADO VERMELHO	Unidade	30			
19847	PAPEL LAMINADO PRATEADO	Unidade	30			
19848	PAPEL LAMINADO DOURADO	Unidade	30			
19849	PAPEL LAMINADO AZUL CLARO	Unidade	30			
19850	PAPEL LAMINADO AZUL ESCURO	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19851	PAPEL LAMINADO LARANJA	Unidade	30			
	19852	PAPEL LAMINADO ROXO	Unidade	30			
	19853	PAPEL LAMINADO LILAS	Unidade	30			
	19854	PAPEL LAMINADO AMARELO	Unidade	30			
	19855	PAPEL LAMINADO ROSA	Unidade	30			
	33052	PAPEL DE SEDA DOURADO 60X50CM	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 19							R\$
LOTE - 20	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1431	FORM. CONT. 132 COL. 01 VIA BRANCA com 3000 folhas	Caixa	02			
	1457	FORM. CONT. 80 COL. 01 VIA C/ 3000 FOLHAS	Caixa	58			
	5621	FORM. CONT. HOLLERITH LACRADO com 2.000 jogos	Caixa	07			
	25110	FORM.CONT.80COL/2V AUTOCOPIAT. - alcalino e autocopiativo. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	15			
25111	FORM.CONT.80COL/3V AUTOCOPIAT. alcalino e autocopiativo. Caixa com 1000 jogos.	Caixa	15				
VALOR TOTAL DO LOTE 20							R\$
E -	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

1055	TESOURA INOX CABO PLAST.21CM TESOURA PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MEDIO, COM CABO PRETO	Unidade	36			
1241	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO	Unidade	46			
1252	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 - 20 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	50			
1255	Prancheta tamanho A4	Unidade	20			
1322	PRANCHETA EM ACRILICO PROLIPROPILENO COM PRENDEDOR METAL A4	Unidade	30			
1334	SUORTE P/ DUREX GRANDE em material rígido, para rolos de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	22			
1365	ESTILETE GRANDE	Unidade	26			
1369	GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6 - 15 Cm. Parte inferior do grampeador em aço rígido, com a base revestida em plástico rígido.	Unidade	127			
1393	TESOURA P/ PICOTAR - AÇO INOX grande, de cabo preto.	Unidade	40			
5109	FURADOR DE PAPEL GRANDE, METAL. Com depósito em plástico, com escala	Unidade	65			
10308	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA, KS 95, INOX. Pontas arredondadas	Unidade	500			
19965	TESOURA AÇO INOX PROFISSIONAL PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 21,3CM, COM CABO PRETO	Unidade	64			
VALOR TOTAL DO LOTE 21						R\$
E	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR
						Unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

13994	Lantejola grande prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19692	FITILHO FINO - AZUL rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19693	FITILHO FINO - VERMELHO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19694	FITILHO FINO - AMARELO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19695	FITILHO FINO - ROSA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19696	FITILHO FINO - VERDE rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19697	FITILHO FINO - PRATA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19698	FITILHO FINO - BRANCO rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19699	FITILHO FINO - LARANJA rolo com medida de 0,5cm x 50 metros	Rolo	20			
19700	Lantejola grande dourada. Pcte com 3 grs.	Pacote	10			
19701	Lantejola grande vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19702	Lantejola grande azul. Pcte com 3 grs.	Pacote	10			
19703	Lantejola grande verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19704	Lantejola grande preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19705	Lantejola grande branca. Pcte com 3 grs.	Pacote	10			
19706	Lantejola grande Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19707	Lantejola grande rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19709	Lantejola grande laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19710	Lantejola pequena prata. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19711	Lantejola pequena dourada. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19712	Lantejola pequena vermelha. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
19713	Lantejola pequena azul. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19714	Lantejola pequena verde. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19715	Lantejola pequena preta. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19716	Lantejola pequena branca. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19717	Lantejola pequena Pink. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19718	Lantejola pequena rosa. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19719	Lantejola pequena nacarada. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19720	Lantejola pequena laranja. Pacote com 3 grs.	Pacote	10			
	19835	METALOIDE PRATEADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	19836	METALOIDE DOURADO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	19837	METALOIDE VERMELHO. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	19838	METALOIDE VERDE. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
	19839	METALOIDE AZUL. Rolo de 20mmx50mts.	Unidade	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 22							R\$
LOTE - 23	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	4704	TINTA GUACHE Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e água. Caixa com 06 cores	Caixa	500			
	6790	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA atóxica, composta de ceras, pigmentos e cargas.Com 12 cores/180grs.'	Caixa	800			
	19657	PINCEL PARA PINTURA Nº 06	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19658	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	100			
	19659	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	100			
	19660	PINTURA A DEDO EM 6 CORES, 30 ml, atóxica. Composição: pigmentos atóxicos, espessantes, carga inerte, conservante tipo benzotiazol.	Caixa	500			
	35240	TINTA AQUARELA BOLO SÓLIDO 12/Pkg – Conjunto paleta pintura.	Unidade	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 23						R\$	
LOTE - 24	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1353	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE Tipo contact, rolo com 25 m.	Rolo	01			
	2732	PLASTICO PARA PASTAS 04 FUROS	Unidade	3.000			
	19661	SAQUINHO 30X45 Saquinho para presente, perolizado, medindo 30x45cm, estampas variadas	Unidade	700			
	19662	SAQUINHO PEROLIZADO 25X37CM Saquinho para presente, perolizado, medindo 25x37cm, estampas variadas.	Unidade	300			
	19757	PAPEL AUTO-ADESIVO VERDE Tipo contact	Rolo	02			
	19758	PAPEL AUTO-ADESIVO VERMELHO Tipo contact	Rolo	02			
	19759	PAPEL AUTO-ADESIVO AMARELO tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

19760	PAPEL AUTO-ADESIVO ROSA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
19761	PAPEL AUTO-ADESIVO AZUL tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
19762	PAPEL AUTO-ADESIVO LARANJA tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
19763	PAPEL AUTO-ADESIVO BRANCO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
19764	PAPEL AUTO-ADESIVO LILAS tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	02			
19765	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
19766	PAPEL AUTO-ADESIVO ESTAMPADO tipo contact, rolo com 10 mts.	Rolo	02			
19834	PLASTICO NACARADO 51x70 CM.	Unidade	50			
22766	PAPEL CELOFANE AZUL 90cm x 1m	Unidade	40			
22767	PAPEL CELOFANE VERMELHO 90cm x 1m	Unidade	40			
22768	PAPEL CELOFANE PINK 90cm x 1m	Unidade	40			
22769	PAPEL CELOFANE AMARELO 90cm x 1m	Unidade	40			
22770	PAPEL CELOFANE VERDE 90cm x 1m	Unidade	40			
31045	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 90cm x 1m	Unidade	10			
34215	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Pacote com 500 unidades.	Pacote	05			
34239	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO 90cm x 1m	Unidade	25			
35239	PAPEL AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE Tipo contact, rolo com 10 m.	Rolo	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 24						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
					Unitário	Total
3483	PAPEL CARTAO VERGE 180, cor clara. Caixa com 50 folhas tamanho A4	Caixa	04			
13954	PAPEL AUTO BRILHO FOTOGRÁFICO A4 210X297, 165 gramas, cor branca, resolução com até 2880 DPI, para uso em todas as marcas de impressora. Caixa com 50 folhas	Caixa	17			
19721	PAPEL IMP.JATO TINTA VERGE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	04			
19722	PAPEL IMP.JATO TINTA CASCA OVO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo casca de ovo Pacote com 100 folhas	Pacote	04			
19723	PAPEL IMP.JATO TINTA MADEIRA papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas	Pacote	04			
19724	PAPEL IMP.JATO TINTA LINHO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm.Pacote com 100 fls.	Pacote	04			
19725	PAPEL IMP.JATO TINTA OPALINE papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm. Pacote com 100 folhas.	Pacote	04			
19726	PAPEL IMP.JATO TINTA N. PERSICO papel especial para impressoras a jato de tinta e a laser, formato 210 x 297mm., modelo Novo Pérsico. Caixa com 100 folhas.	Pacote	04			
28946	PAPEL VERGÊ - Formato A4, PALHA - 120g.	Unidade	06			
32743	PAPEL CARTAO VERGE ÁGUA MARINHA 180G/M2. Caixa com 50 folhas tamanho A4	Caixa	05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$	
LOTE - 26	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Total
	1434	PAPEL SULFITE 210X297 A4 C/500 folhas. Tamanho 210x297mm, 75 gr.	Pacote	4.262			
	2756	PAPEL SULFITE PLOTER 75grs.Tamanho 0,914x50m	ROLO	04			
	22753	PAPEL SULFITE AMARELO tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35			
	22754	PAPEL SULFITE VERDE tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35			
	22755	PAPEL SULFITE AZUL tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35			
	22756	PAPEL SULFITE ROSA tamanho 210x297mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	Pacote	35			
	35245	PAPEL SULFITE RECICLADO 180Gr - 210/297 - Pcte com 50 unidades	Pacote	04			
VALOR TOTAL DO LOTE 26						R\$	
LOTE - 27	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Total
	1256	PASTA COM ELASTICO EM PAPELÃO, COM ABA, NA COR BRANCA.	Unidade	150			
	1303	PASTA AZ (GRANDE)	Unidade	68			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

1425	PASTA SUSPENSA pasta suspensa com corpo em cartao marmorizado, com hastes plasticas brancas 40x15mm (PS), acompanha etiqueta (off-set 120g/m2) e visor em PVC, grampo plastico (PE). Peso: 0.134kg	Unidade	4.700			
2731	PASTA SANFONADA PRETA Tamanho Oficio 25x35cm, A-Z de 1 a 31, partes internas em papel Kraft, fecho com cadarço, capa preta em percalux.	Unidade	05			
2852	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO 2 CM	Unidade	510			
3676	PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO	Unidade	373			
5975	PASTA PLASTICO POLIONDA 5.5 cm	Unidade	10			
6106	PASTA PLASTICO ELASTICO 6 CM - cores variadas	Unidade	200			
10307	PASTA DE PAPELAO C/ GRAMPOS	Unidade	50			
10313	PASTA PLASTICO C/ ELASTICO	Unidade	250			
15017	Capa e contra capa para encadernação A4.	Unidade	300			
19975	PASTA CATALOGO PRETA C/50 plásticos tamanho oficio.	Unidade	152			
19996	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES DE FORMATO A4	Unidade	85			
25145	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM. Tamanho oficio para 70 folhas aproximadamente. Pacote aproximado de 100 unidades.	Pacote	07			
25146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM. Tamanho oficio para 70 folhas aproximadamente. Pacote aproximado de 100 unidades.	Pacote	03			
28905	PASTA PLÁSTICO COM ELASTICO, tamanho oficio, transparente com aba elástica. Cor azul.	Unidade	245			
VALOR TOTAL DO LOTE 27						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

LOTE - 28	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1355	PILHAS ALCALINAS AAA (PP) com 02	Pacote	98			
	2488	PILHA ALCALINA PEQUENA AA com 02	Pacote	166			
	2489	PILHA ALCALINA MEDIA com 02	pacote	80			
VALOR TOTAL DO LOTE 28						R\$	
LOTE - 29	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	19856	TNT VERDE	Unidade	100			
	19857	TNT BRANCO	Unidade	50			
	19858	TNT ROSA	Unidade	100			
	19859	TNT VERMELHO	Unidade	100			
	19860	TNT AZUL PRETO	Unidade	50			
	19861	TNT AZUL MARRON	Unidade	50			
	19862	TNT AZUL CLARO	Unidade	100			
	19864	TNT AMARELO	Unidade	100			
	19865	TNT BEGE	Unidade	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 29						R\$	
LOTE - 30	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1250	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Pacote	03			
	6839	ELASTICO TIPO GOMINHA POR KG	Kilo	04			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19831	ELASTICO DE 9mm Rolo de 100M	Rolo	06			
	19832	ELASTICO 25 mm Rolo de 100M	Rolo	06			
	19833	ELASTEX Composição: 59% elastodieno, 41% de poliéster, com 10m.	Tube	60			
VALOR TOTAL DO LOTE 30						R\$	
LOTE - 31	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	2723	CALCULADORA DE MESA, MEDIA calculadora com 12 dígitos, com visor LCD, memória, calculo de porcentagem, inverso de sinais função GT correção total e desligamento automático Funciona a pilha. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 130 g DISPLAY GRANDE	Unidade	50			
	19689	CALCULADORA Calculadora media, de mesa, em material plástico e metal, com funcionamento a bateria, com medidas aproximadas de 14,5 x 11,3 cm, com 08 dígitos.	Unidade	35			
VALOR TOTAL DO LOTE 31						R\$	
LOTE - 32	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1423	BARBANTE DE ALGODAO, 184 MTS. 100% algodão, nº 08- 250 gramas	ROLO	82			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	19870	NYLON DE 0,30 MM Branco, transparente, 100% poliamida, rolo com 100mts.	Rolo	08			
VALOR TOTAL DO LOTE 32						R\$	
LOTE - 33	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Total
	19645	ETIQUETA AUTO-ADESIVA- redonda, diametro de 2cm, colorida	Caixa	05			
	20008	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSÃO CONTENDO 20 ETIQUETAS. EM CADA PÁGINA.	Caixa	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 33						R\$	
LOTE - 34	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	35242	FITA DE CETIM SIMPLES 2CM AZUL Rolo de 100 Metros. Com brilho somente em uma face.	Rolo	16			
	35243	FITA DE CETIM SIMPLES 2CM ROSA. Rolo de 100 Metros. Com brilho somente em uma face.	Rolo	16			
	35244	FITA DE CETIM SIMPLES 2CM VERMELHO Rolo de 100 Metros. Com brilho somente em uma face.	Rolo	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

VALOR TOTAL DO LOTE 34						R\$	
LOTE - 35	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	34193	BEXIGA Nº 6 BRANCA Pacote com 50 unidades.	Pacote	31			
	34194	BEXIGA Nº 6 PRETA Pacote com 50 unidades.	Pacote	19			
	34195	BEXIGA Nº 6 VERMELHA Pacote com 50 unidades.	Pacote	26			
	34196	BEXIGA Nº 6 AZUL Pacote com 50 unidades.	Pacote	26			
	34197	BEXIGA Nº 6 ROSA Pacote com 50 unidades.	Pacote	26			
	34198	BEXIGA Nº 6 VERDE Pacote com 50 unidades.	Pacote	19			
	34199	BEXIGA Nº 9 VÁRIAS ESTAMPADAS Pacote com 50 unidades.	Pacote	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 35						R\$	
LOTE - 36	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	34232	FURADOR DE E. V. A. Formato Coração.	Unidade	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 36						R\$	
LOTE - 37	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR Unitário	Valor Total
	34238	LACRE NUMERADO DE NYLON. Medida aproximada de 23 Cm.	Unidade	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

VALOR TOTAL DO LOTE 37						R\$	
LOTE - 38	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1259	CRACHA PLAST. TRANSP. 10X07CM em plástico transparente.	Unidade	500			
VALOR TOTAL DO LOTE 38						R\$	
LOTE - 39	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	2344	SACO PLÁSTICO FARDO 52X92CM. Transparente super reforçado, para embalagem de materiais.	Quilo	20			
	2647	SACO PLÁSTICO FARDO 20X10CM. Transparente super reforçado, para embalagem de materiais.	Quilo	03			
17477	SACO PLÁSTICO FARDO 30X40CM. Transparente super reforçado, para embalagem de materiais.	Quilo	10				
VALOR TOTAL DO LOTE 39						R\$	
E -	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

	35268	ORGANIZADOR DE MESA 03 andares, caixa articulável injetada em poliestireno, com 03 bandejas no tamanho ofício	Unidade	02			
VALOR TOTAL DO LOTE 40						R\$	
LOTE - 41	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	1302	PORTA CANETAS/LÁPIS/CLIPS Material em poliestireno, transparente	Unidade	02			
VALOR TOTAL DO LOTE 41						R\$	
LOTE - 42	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR	
						Unitário	Total
	5350	CD-R VIRGEM 80MIN/700MB Com embalagem individual em papel.	Unidade	650			
	13927	CD-RW (regravável) 80MIN/700MB Com embalagem individual em papel.	Unidade	350			
	13971	DVD-R VIRGEM 120 MIN/4.7GB.	Unidade	500			
VALOR TOTAL DO LOTE 42						R\$	

Prazo para atender OF: _____ dias - Prazo de validade da proposta: _____ dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes o fornecimento dos produtos.

Cambuí, de de 2017.

Representante Legal

Sr.(a)

CPF

RG

Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. /2017

Termo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e a empresa.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sediada na Praça Coronel Justiniano, 164-Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TALES TADEU TAVARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, sediada na, Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e no que consta no **Processo Licitatório Nº. 033/2017, Pregão Presencial 030/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – **DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais escolares e de papelerias para todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive as escolas e os centros de educação infantil municipal e, também para atender as convenentes conforme respectivos convênios, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com a Ata da Comissão de Licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Mapas de Julgamento e Proposta Comercial apresentada pela ora **CONTRATADA**.

O instrumento do Processo licitatório supra citado, seus anexos e Proposta Comercial apresentada são partes integrantes do presente Instrumento de Contrato, como se aqui transcritos estivessem.

Cláusula Segunda – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a)** Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente Instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;
- b)** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Instrumento, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c)** Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre a falta e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada;
- d)** Emitir a devida ORDEM DE FORNECIMENTO para a entrega do objeto.

Cláusula Terceira – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para o fornecimento, objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a)** Executar fielmente o objeto, dentro das especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, atendendo às requisições de materiais de forma parcelada no prazo de 05 (cinco) dias, entregando o objeto licitado nas quantidades requisitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

- b)** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com pessoal, envolvidas no fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE, inclusive fretes, impostos e demais despesas de envio;**
- c)** Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal e material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da execução do objeto deste ajuste;
- d)** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos materiais empregados;
- e)** Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem como as da autoridade superior;
- f)** Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
- g)** Obedecer às normas técnicas brasileiras, ou na sua ausência, as normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

Cláusula Quarta – **DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

A **CONTRATANTE** ou seu representante legal poderá inspecionar cuidadosamente o produto que está sendo adquirido.

Poderá a **CONTRATANTE**, da mesma forma, solicitar a qualquer tempo, quaisquer tipos de exames, através de laboratórios especializados, para a constatação de vícios, defeitos ou má qualidade dos produtos fornecidos, sendo que, verificadas tais ocorrências, os custos serão cobrados da **CONTRATADA**, ensejando as penalidades constantes deste Instrumento, da Lei de Licitações e Código de Defesa do Consumidor.

A inspeção de que trata o parágrafo anterior, não ausentará o fornecedor das responsabilidades contraídas em virtude do bom andamento do ajuste avençado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Estando o objeto em desacordo com o estabelecido, os mesmos serão recusados, cabendo à **CONTRATADA** substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão do Contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas na Cláusula Nona deste instrumento de ajuste.

4.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento e, em no **máximo 05 (cinco) dias**:

4.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues no Almojarifado do Paço Municipal e da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Cláusula Quinta – **DO PREÇO**

Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global estimada de R\$ (), considerando os preços unitários dos produtos licitados, observada a Proposta Comercial do Processo Licitatório em epígrafe.

Cláusula Sexta – **DA REVISÃO DO PREÇO**

Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico – financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, d da Lei 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

mediante solicitação prévia à Comissão de Licitação, para as providências cabíveis.

Cláusula Sétima – **DO PAGAMENTO**

1. O pagamento somente será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos produtos atinentes à requisição de material efetuada pelo Departamento de Compras da **CONTRATANTE** e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos mesmos, através de cheque nominal à **CONTRATADA**, observado em todos os casos o disposto neste item;
2. A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.
3. A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura para efetuar o pagamento, ressalvada a disposição do item 1 desta Cláusula.
4. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.
5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parágrafo único: Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – **DA DESPESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica do presente exercício, segundo as Dotações Orçamentárias N^o.

- 0618100054.100 Manutenção convênio Policia Militar;
- 0412200014.078 Manutenção da secretaria de administração e fazenda;
- 0412200014.087 Manutenção da secretaria de Desenvolvimento e Econômico e Social;
- 1030200074.046 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, policlínica e Assistência Farmacêutica;
- 1030200074.052 Manutenção das atividades de Alta e Média Complexidade;
- 1030200074.053 Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB-FIXO;
- 1030100074.055 Manutenção do Piso de Atenção Básica - VARIÁVEL;
- 1030400074.148 Manutenção Vigilância em Saúde;
- 1030200074.151 Transferência Fundo Estadual de Saúde - Vigilância;
- 0824400064.041 Manutenção do fundo municipal de assistência social;
- 0824400064.042 Manutenção recursos do FNAS-CRAS/CREAS/B.F.IGDM;
- 1236100024.003 Manutenção do Ensino Fundamental;
- 1236100024.008 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40;
- 3390 30 Material de Consumo.

Cláusula Nona – **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade;

A **CONTRATANTE** poderá ainda aplicar à **CONTRATADA**, sob o valor deste ajuste:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, objeto deste Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
- b) 20% (vinte por cento) quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo não-cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

Cláusula Décima – **DA RESCISÃO**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** por medida de interesse público, mediante Notificação à **CONTRATADA**, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro.

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG

Página 98 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

O prazo de início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2016, ressalvada a aplicação de multas decorrentes do atraso injustificado na entrega do objeto, além das outras penalidades constantes deste Instrumento.

Cláusula Décima Segunda – **DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cambuí, aos dias do mês de de 2017.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CPF:

RG:

2 _____

Nome:

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A _____ licitante

_____,
cadastrada no CNPJ sob o N.º

_____, declara, sob as penas
da lei, que cumpre plenamente os requisitos para
configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno
Porte, estabelecidos na Lei Complementar N.º. 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome da Empresa:

Representante legal:

Cargo:

Assinatura:

Identificação do declarante

Nome:

CRC:

Assinatura: